

REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - MPC (CNPJ 20.453.878/0001-90)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO (CNPJ 46.523.171/0001-04)

ASSUNTO: Representação para apuração da regularidade do funcionamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Positiva ("FUMIDIP") da Prefeitura Municipal de Osasco, criado pela Lei Municipal nº 4.421/2010. No âmbito do Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 34/2014 da Prefeitura Municipal de Osasco. Cópia Integral do eTC 14050.989.16-9.

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 4429.989.16-3

Vistos.

Conforme informação da 2ª Diretoria de Fiscalização, as matérias abordadas nos expediente acima subsidiaram os trabalhos da fiscalização e foram tratadas em item(ns) próprio(s) do relatório das contas anuais da Prefeitura Municipal de Osasco, TC-4429.989.16-3, no qual serão devidamente apreciadas.

Assim, remeto os presentes expedientes ao arquivo provisório para aguardar a conclusão do processo acima mencionado.

Publique-se.

PROCESSO: 00017208.989.16-0

REPRESENTANTE: EDSON RODRIGUES GOMES (CPF 061.112.048-82)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA (CNPJ 47.346.275/0001-45)

ASSUNTO: Acerca de possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Clementina, no tocante ao Concurso Público nº. 01/2015.

EXERCÍCIO: 2016

Vistos.

Conforme informação da fiscalização (evento 45), a matéria abrangida na presente representação já está sendo analisada no processo TC-18037/989/16, apensado ao TC-18298/989/16.

Assim, determino a remessa do presente expediente ao arquivo.

Publique-se.

PROCESSO: 0001011.989.16-7

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER - CONSOLIDADO

INTERESSADO(A): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER (CNPJ 43.052.497/0001-02)

ASSUNTO: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2016

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00001384.989.16-6, 00001385.989.16-5, 00001386.989.16-4, 00001387.989.16-3, 00001388.989.16-2, 00001389.989.16-1, 00001390.989.16-0, 00001391.989.16-7, 00001392.989.16-6, 00001393.989.16-5, 00001394.989.16-4, 00001395.989.16-3, 00001396.989.16-2, 00001397.989.16-1, 00001398.989.16-0, 00010866.989.16-3, 00014963.989.16-5, 00009326.989.17-5

PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00025686/02/16

Vistos.

Notifico os responsáveis para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentem justificativas às falhas apontadas nos respectivos processos de contas e representações.

Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO

PROCESSO: 00003396.989.16-2

REPRESENTANTE: TCA - SOLIÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP (CNPJ 10.245.713/0001-79)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO (CNPJ 46.643.482/0001-07)

ADVOGADO: JOSE BENEDITO PINHO (OAB/SP 71.799) / MARIA APARECIDA SOUZA BASTOS (OAB/SP 188.373)

ASSUNTO: PROCESSO DE Licitação TOMADA DE PREÇO n. 05/2015 EDITAL N. 39/2015 2. DO OBJETO 2.1 - A presente Licitação visa escolha da melhor proposta para: elaboração do plano diretor de macrodrenagem, neste município em conformidade com o termo de referência, dos serviços que constituem anexo deste edital, 2.2. No Anexo I e na minuta do contrato (Anexo II) estão fixadas as condições de fornecimento e prestação de serviços. 2.3. A presente aquisição correrá a conta de recursos orçamentários consignados no orçamento do exercício financeiro de 2015, sob as rubricas orçamentárias: 01/0702 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 18.541.0007.2042.0000 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 3974.989.16-2

PROCESSO: 00011869.989.16-0

REPRESENTANTE: TCA - SOLIÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP (CNPJ 10.245.713/0001-79)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO (CNPJ 46.643.482/0001-07)

ADVOGADO: JOSE BENEDITO PINHO (OAB/SP 71.799) / MARIA APARECIDA SOUZA BASTOS (OAB/SP 188.373)

ASSUNTO: Edital 10/2016 - Tomada de Preço nº 002/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem do Município de Monteiro Lobato conforme as especificações constantes do edital e seus anexos.

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 3974.989.16-2

PROCESSO: 00011893.989.16-0

REPRESENTANTE: VM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRÓLOGOS LTDA - EPP (CNPJ 04.257.647/0001-54)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO (CNPJ 46.643.482/0001-07)

ADVOGADO: JOSE BENEDITO PINHO (OAB/SP 71.799) / MARIA APARECIDA SOUZA BASTOS (OAB/SP 188.373)

ASSUNTO: Comunicação de entrega de proposta para elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem do Município, conforme as especificações constantes do edital e seus anexos.

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 3974.989.16-2

Vistos.

Conforme informação da fiscalização, a(s) matéria(s) tratada(s) no(s) expediente(s) acima subsidiado(s) os trabalhos da fiscalização e foi(ram) tratada(s) em item(ns) próprio(s) do relatório das contas anuais da Prefeitura Municipal acima referenciada, TC-3974.989.16-2, no qual será(ão) devidamente apreciada(s).

Assim, remeto os presentes processos ao arquivo para aguardar a conclusão do processo acima mencionado.

Publique-se.

PROCESSO: 00004418.989.16-6

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS (CNPJ 45.787.678/0001-02)

ADVOGADO: ELISABETE APARECIDA FELTRIN(OAB/SP 164.310)

INTERESSADO(A): CLAYTON ROBERTO MACHADO (CPF 048.623.388-01)

ADVOGADO: (OAB/SP 156.514) / GRAZIELE CRISTINA DA SILVA (OAB/SP 294.357)

ASSUNTO: CONTAS DE PREFEITURA - EXERCÍCIO DE 2016

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00012479.989.16-2, 00013430.989.16-0, 00010965.989.17-7

PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 000025828/02/16

PROCESSO: 00012479.989.16-2

REPRESENTANTE: TRC TELECOM LTDA (CNPJ 05.054.250/0001-28)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS (CNPJ 45.787.678/0001-02)

ASSUNTO: Representação contra ato da Pregoeira da PM de Valinhos, Sra. Thelma C. Coleta Alves, ref. ao julgamento da contratação pretendida através do PO 0122/2015 - Processo Administrativo de Compras 0393/2015, por possivelmente haver principalmente os seguintes problemas: 1) produto em desacordo com as especificações e funcionalidades descritas no Edital; 2) teste de Capacidade Técnica que não corresponde ao objeto licitado.

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 4418.989.16-6

PROCESSO: 00013430.989.16-0

REPRESENTANTE: CABELLO SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA - EPP (CNPJ 05.432.156/0001-65)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS (CNPJ 45.787.678/0001-02)

ASSUNTO: Processo de Compras nº 137/2015. Pregão Presencial nº 031/2015. Objeto: Prestação de serviços de revestimento de campo de futebol, com arborização, sola coberta, mecanização, adubação e aplicação de inseticida. Denúncia o não pagamento, por parte da Prefeitura, do valor acordado em contrato.

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 4418.989.16-6

Vistos.

Tratam os autos das contas anuais da Prefeitura Municipal de Valinhos, exercício de 2016.

Considerando que o despacho que concedeu a dilação de prazo solicitada pela Prefeitura no evento 129 não mencionou o nome da Procuradoria do município (eventos 135 e 138), em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, reabro, derradeiramente, o prazo de 05 (cinco) dias para a Prefeitura e para o interessado apresentarem esclarecimentos e justificativas sobre o relatório da fiscalização (evento 80).

Saliendo que esta Corte de Contas passou a adotar a sistemática de contagem de prazos no Novo Código Civil, considerando apenas os dias úteis na contagem.

Por fim, fica NOTIFICADA a Prefeitura Municipal de Valinhos, que seus procuradores e/ou representantes legais devem efetuar seu cadastramento no sistema de Processo Eletrônico através do site <https://processo.ica.sp.gov.br/tcesp/>, e solicitar a regular habilitação nos autos, nos termos da Resolução nº 01/2011 deste Tribunal, sob risco das futuras publicações não constarem o nome dos seus procuradores/representantes.

Após, com ou sem resposta, encaminhem-se os autos para manifestação da Assessoria Técnica e do Ministério Público de Contas, nos termos do art. 195 e 55, e após a SDG, se configurada a hipótese regimental (art. 213).

Publique-se.

PROCESSO: 00009513.989.17-8

REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-90)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI (CNPJ 46.634.564/0001-87)

ASSUNTO: Encaminha o Ofício 574/2016, da Promotoria de Justiça de Tatui subscrito pela Promotora de Justiça Substituta Ana Cândida Silveira Barbosa, solicitando informações sobre as providências adotadas por esta Egrégia Corte quando do julgado das contas referente ao exercício de 2013 / IC nº 177/2016 (Cópia do Expediente TC 32659/02/16).

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 4337.989.16-4

Vistos.

Remeto o presente expediente ao arquivo provisório para aguardar a conclusão da análise das contas da Prefeitura acima mencionada, oportunidade em que deverá ser encaminhada cópia da decisão ao D. Ministério Público Estadual, como informado no Ofício do Evento 1.17.

Publique-se.

PROCESSO: 00010122.989.16-3

REPRESENTANTE: ANTONIO CARLOS DIAS (CPF 751.114.898-00)

ADVOGADO: VINICIUS ADRIANO CASSAMASIMO RAMOS (OAB/SP 356.869)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARA (CNPJ 67.360.420/0001-50)

ASSUNTO: Representação - participação do representante na segunda fase do certame não realizada - segurança dos transportados

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 3799.989.16-5

Vistos.

Trata-se de comunicação formulada pelo Sr. Antônio Carlos Dias acerca de possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Alambara, no tocante à Tomada de Preço nº 1/16.

O expediente subsidiou os trabalhos da fiscalização e foi tratado em item(ns) próprio(s) do relatório das contas anuais da Prefeitura Municipal, no qual a matéria será devidamente apreciada.

Assim, remeto o presente processo ao arquivo para aguardar a conclusão do processo acima mencionado.

Publique-se.

PROCESSO: 00010914.989.17-3

REPRESENTANTE: COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO - CETESB (CNPJ 43.776.491/0001-70)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUA (CNPJ 46.578.506/0001-83)

ASSUNTO: Esclarecimentos em relação ao diagnóstico efetuado acerca do cumprimento das Políticas de Resíduos Sólidos pelos Municípios do Estado, objeto da IV Fiscalização Ordenada - Resíduos Sólidos.

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 4362.989.16-2

Vistos.

Trata o expediente de esclarecimentos prestados pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB em face da IV Fiscalização Ordenada - Resíduos Sólidos, realizada por este Tribunal de Contas, que teve por objetivo a fiscalização do cumprimento das Políticas de Resíduos Sólidos em 163 municípios paulistas.

Para cada um dos municípios fiscalizados, a CETESB relatou, sinteticamente, as pendências apontadas pelo Tribunal de Contas, comentários acerca dos apontamentos lançados e eventuais ações da Companhia em relação aos aspectos de sua atribuição.

A matéria é tema de item(ns) próprio(s) do relatório das contas anuais da Prefeitura Municipal, no qual será devidamente apreciada, sendo as informações aqui recebidas utilizadas para subsidiar a decisão.

Com relação às atividades concernentes à CETESB, serão analisadas nas contas anuais da Companhia.

Assim, remeto o presente expediente ao arquivo para aguardar a conclusão do processo principal acima mencionado.

Publique-se.

PROCESSO: 00012559.989.16-5

REPRESENTANTE: EDELCIO FRANCISCO SILVERIO (CPF 061.756.798-06)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA (CNPJ 46.614.449/0001-22)

ADVOGADO: ROGERIO SILVEIRA LIMA (OAB/SP 185.989)

PROCESSO: 00010961.989.17-5

REPRESENTANTE: COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO - CETESB (CNPJ 43.776.491/0001-70)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI (CNPJ 46.634.341/0001-10)

ASSUNTO: Esclarecimentos em relação ao diagnóstico efetuado acerca do cumprimento das Políticas de Resíduos Sólidos pelos Municípios do Estado, objeto da IV Fiscalização Ordenada - Resíduos Sólidos.

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 4250.989.16-7

Vistos.

Trata o expediente de esclarecimentos prestados pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB em face da IV Fiscalização Ordenada - Resíduos Sólidos, realizada por este Tribunal de Contas, que teve por objetivo a fiscalização do cumprimento das Políticas de Resíduos Sólidos em 163 municípios paulistas.

Para cada um dos municípios fiscalizados, a CETESB relatou, sinteticamente, as pendências apontadas pelo Tribunal de Contas, comentários acerca dos apontamentos lançados e eventuais ações da Companhia em relação aos aspectos de sua atribuição.

A matéria é tema de item(ns) próprio(s) do relatório das contas anuais da Prefeitura Municipal, no qual será devidamente apreciada, sendo as informações aqui recebidas utilizadas para subsidiar a decisão.

Com relação às atividades concernentes à CETESB, serão analisadas nas contas anuais da Companhia.

Assim, remeto o presente expediente ao arquivo para aguardar a conclusão do processo principal acima mencionado.

Publique-se.

PROCESSO: 00010965.989.17-1

REPRESENTANTE: COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO - CETESB (CNPJ 43.776.491/0001-70)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS (CNPJ 45.787.678/0001-02)

ASSUNTO: Esclarecimentos em relação ao diagnóstico efetuado acerca do cumprimento das Políticas de Resíduos Sólidos pelos Municípios do Estado, objeto da IV Fiscalização Ordenada - Resíduos Sólidos.

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 4418.989.16-6

Vistos.

Trata o expediente de esclarecimentos prestados pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB em face da IV Fiscalização Ordenada - Resíduos Sólidos, realizada por este Tribunal de Contas, que teve por objetivo a fiscalização do cumprimento das Políticas de Resíduos Sólidos em 163 municípios paulistas.

Para cada um dos municípios fiscalizados, a CETESB relatou, sinteticamente, as pendências apontadas pelo Tribunal de Contas, comentários acerca dos apontamentos lançados e eventuais ações da Companhia em relação aos aspectos de sua atribuição.

A matéria é tema de item(ns) próprio(s) do relatório das contas anuais da Prefeitura Municipal, no qual será devidamente apreciada, sendo as informações aqui recebidas utilizadas para subsidiar a decisão.

Com relação às atividades concernentes à CETESB, serão analisadas nas contas anuais da Companhia.

Assim, remeto o presente expediente ao arquivo para aguardar a conclusão do processo principal acima mencionado.

Publique-se.

PROCESSO: 00010987.989.17-5

REPRESENTANTE: COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO - CETESB (CNPJ 43.776.491/0001-70)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU (CNPJ 46.195.079/0001-54)

ASSUNTO: Esclarecimentos em relação ao diagnóstico efetuado acerca do cumprimento das Políticas de Resíduos Sólidos pelos Municípios do Estado, objeto da IV Fiscalização Ordenada - Resíduos Sólidos. (Exp.TC-7185/26/17).

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 4397.989.16-1

Vistos.

Trata o expediente de esclarecimentos prestados pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB em face da IV Fiscalização Ordenada - Resíduos Sólidos, realizada por este Tribunal de Contas, que teve por objetivo a fiscalização do cumprimento das Políticas de Resíduos Sólidos em 163 municípios paulistas.

Para cada um dos municípios fiscalizados, a CETESB relatou, sinteticamente, as pendências apontadas pelo Tribunal de Contas, comentários acerca dos apontamentos lançados e eventuais ações da Companhia em relação aos aspectos de sua atribuição.

A matéria é tema de item(ns) próprio(s) do relatório das contas anuais da Prefeitura Municipal, no qual será devidamente apreciada, sendo as informações aqui recebidas utilizadas para subsidiar a decisão.

Com relação às atividades concernentes à CETESB, serão analisadas nas contas anuais da Companhia.

Assim, remeto o presente expediente ao arquivo para aguardar a conclusão do processo principal acima mencionado.

Publique-se.

PROCESSO: 00011579.989.16-1

REPRESENTANTE: ORLANDO SILVA JUNIOR (CPF 090.943.178-77)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL (CNPJ 50.387.844/0001-05)

ASSUNTO: Requer auditoria e providências sobre as irregularidades constatadas na área destinada a rotatividade - Área Azul. Cópia de e-ctesp nº 10485.989.16-4

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 4358.989.16-8

PROCESSO: 00004786.989.17-8

REPRESENTANTE: SUPREMA COMERCIAL EIRELI - EPP (CNPJ 15.106.906/0001-62)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL (CNPJ 50.387.844/0001-05)

ASSUNTO: Comunica possível irregularidade praticada pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no que tange ao inadimplemento decorrente do fornecimento de produtos para pintura.

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 4358.989.16-8

Vistos.

Conforme informação da Unidade Regional de Ribeirão Preto - UR/06, as matérias abordadas nos expediente acima subsidiaram os trabalhos da fiscalização e foram tratadas em item(ns) próprio(s) do relatório das contas anuais da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, TC-4358.989.16-8, no qual serão devidamente apreciadas.

Assim, remeto os presentes expedientes ao arquivo provisório para aguardar a conclusão do processo acima mencionado.

Publique-se.

PROCESSO: 00012559.989.16-5

REPRESENTANTE: EDELCIO FRANCISCO SILVERIO (CPF 061.756.798-06)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA (CNPJ 46.614.449/0001-22)

ADVOGADO: ROGERIO SILVEIRA LIMA (OAB/SP 185.989)

ASSUNTO: 2º Cópia do etesp nº 11797.989.16-7, tendo como objeto possíveis irregularidades no tocante à contratação e pagamentos realizados durante os exercícios de 2014 a 2016, em favor da empresa M. Abel Editora e Propaganda-ME, apensada com suspensão temporária de contratação.

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 4110.989.16-7

PROCESSO: 00011289.989.17-0

REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-90)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA (CNPJ 46.614.449/0001-22)

ASSUNTO: Of. nº 2919/2016-EXPPGJ- encaminha Ofício nº 166/2016-7PIA-jinlo/efe. IC nº 14.0198.0001.440/2016-9), subscrito pelo Dr. Antônio Henrique Samponi Barreiros, da 7ª Promotoria de Justiça de Assis, encaminhando cópia da portaria de instauração do Inquérito Civil nº14.0198.0001.440/2016-9, em que após eventuais irregularidades na contratação da empresa Negró Construção Civil Ltda- EPP, pela Prefeitura Municipal de Tarumã.

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 4110.989.16-7

Vistos.

Conforme informação da Unidade Regional de Marília - UR/04, as matérias abordadas nos expediente acima subsidiaram os trabalhos da fiscalização e foram tratadas em item(ns) próprio(s) do relatório das contas anuais da Prefeitura Municipal de Tarumã, TC-4110.989.16-7, no qual serão devidamente apreciadas.

Assim, remeto os presentes expedientes ao arquivo provisório para aguardar a conclusão do processo acima mencionado.

Publique-se.

PROCESSO: 00013358.989.16-8

REPRESENTANTE: CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI ME (CNPJ 13.429.655/0001-21)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI (CNPJ 46.634.564/0001-87)

ASSUNTO: Comunica eventuais irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Tatui no tocante ao não pagamento do valor de R\$ 393.825,00, referente ao fornecimento de ovos de páscoa, efetuado pela representante na condição de detentora da Ata de Registro de Preços celebrada a partir do Pregão presencial nº 014/2016, processo nº 031/2016.

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 4337.989.16-4

PROCESSO: 00013364.989.16-0

REPRESENTANTE: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (CNPJ 06.319.722/0001-90)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI (CNPJ 46.634.564/0001-87)

ASSUNTO: Cópia do etesp nº 11888.989.16-7, tendo como objeto possíveis irregularidades na quebra de ordem cronológica de pagamentos relativos aos exercícios de 2015 e 2016.

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 4337.989.16-4

PROCESSO: 00014040.989.16-2

REPRESENTANTE: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A (CNPJ 02.913.444/0001-43)

ADVOGADO: FERNANDO CALURA TIEPOLO (OAB/SP 208.643) / ROGERIO LUIZ PEDRASSI DA SILVA (OAB/SP 315.125)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI (CNPJ 46.634.564/0001-87)

ASSUNTO: Comunica eventuais irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Tatui no tocante à ausência de pagamento por fornecimentos de combustíveis contratados junto a Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, no montante de R\$ 269.835,00, através de notas fiscais emitidas entre 11/03/2016 e 30/04/2016.

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 4337.989.16-4

Vistos.

Conforme informação da Unidade Regional de Sorocaba / UR-9, as matérias abordadas nos expediente acima subsidiaram os trabalhos da fiscalização e foram tratadas em item(ns) próprio(s) do relatório das contas anuais da Prefeitura Municipal de Paranapanema, TC-4337.989.16-4, no qual serão devidamente apreciadas.

Assim, remeto os presentes expedientes ao arquivo provisório para aguardar a conclusão do processo acima mencionado.

Publique-se.

PROCESSO: 00015078.989.16-7

REPRESENTANTE: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (CNPJ 67.729.178/0001-49)

ADVOGADO: BENEDITO FERREIRA DE CAMPOS FILHO (OAB/SP 167.058)

REPRESENTAÇÃO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA (CNPJ 46.172.888/0001-40)

ASSUNTO: A Municipalidade não vem honrando com os pagamentos dos títulos ora informados, mesmo sendo notificada por diversas vezes pela credora. Foi solicitado a apresentação da Certidão de Ordem Cronológica de pagamentos, entretanto até o momento não foi expedida.

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 4273.989.16-0

Vistos.

Conforme informação da fiscalização, a(s) matéria(s) tratada(s) no(s) expediente(s) acima subsidiado(s) os trabalhos da fiscalização e foi(ram) tratada(s) em item(ns) próprio(s) do relatório das contas anuais da Prefeitura Municipal acima referenciada, TC-4273.989.16-0, no qual será(ão) devidamente apreciada(s).

Assim, remeto os presentes processos ao arquivo para aguardar a conclusão do processo acima mencionado.

Publique-se.

Processo:TC-016162.989.16-4

Representante:GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Representada:PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Responsável:Ricardo Pinheiro Santana (Ex-Prefeito) e José Aparecido Fernandes (Atual Prefeito)

Objeto:Comunica possíveis irregularidades na migração do sistema de gerenciamento de tributos, a partir de 08 a 12/10/2016 (notificada pelo executivo daquela localidade, por meio de seu portal na internet), sem que houvesse publicidade da Dispensa de Licitação ou Termo de Contrato com a empresa "Fronfil Sociedade Civil Software Ltda."

Em exame:Representação

Advogado:Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Carlos Henrique Affonso Pinheiro (OAB/SP nº 170.328), Luciana dos Santos Dorta Menghetti (OAB/SP nº 155.585), Giselli de Oliveira (OAB/SP nº185.238)

Vistos.

Em atenção ao princípio da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista as últimas anotações da Fiscalização e a manifestação do Ministério Público de Contas, NOTIFICO os responsáveis para os fins do inciso XII do artigo 2º da Lei Complementar estadual nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que entenderem cabíveis, no prazo comum de 15 (quinze) dias, PUBLIQUE-SE.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDISON APARECIDO LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-4-CF1-3T4N-470P-7WKKX